

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATORIO Nº 134/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTE MÓVEL METÁLICA, COM EXTENSÃO DE 17,00 x 3,00 METROS, A SER IMPLANTADA SOBRE O RIO CACAU, NA ROTA PEDREGULHO, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT. A presente contratação se faz necessária em razão da danificação e consequente inutilização da antiga ponte de madeira existente no local. Tal situação comprometeu totalmente o tráfego de veículos na região, afetando diretamente o transporte escolar, bem como o escoamento da produção agrícola e leiteira.

CONTRATADA:

S. S. KOCH

CNPJ: 54.366.330/0001-24

END: R DA PRATA, S/N, COMPLEMENTO BRCAO QD. 14 LT. 07 E 08

BAIRRO: SETOR GENOVEVA

CIDADE: CONFRESA - MT

CEP: 78.652-000

FONE: (66) 98426-6079

E-mail: AUTOCENTER.FORTEAGRICOLA@GMAIL.COM

VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) para a contratação do objeto desta Dispensa.

FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

HOMOLOGO nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 a Dispensa de Licitação nº **051/2025**, em conformidade com o Termo de Referência.

Confresa - MT, 19 de AGOSTO de 2025

RICARDO ALOÍSIO BABINSKI
PREFEITO MUNICIPAL

PREVICON: CONVOCAÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DE RECEBIMENTO.

PREVICON

PORTARIA Nº 027/2025

ASSUNTO: Convocação dos pensionistas para a atualização cadastral e de recebimento junto ao PREVICON.

O Secretário Adjunto Municipal de Previdência do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Confresa PREVICON, **CONVOCA** os seguintes PENSIONISTAS VINCULADOS À PREVICON para comparecerem na sede do PREVICON, localizado na Rua treze de Maio 14ª Quadra 26 SN, Centro, Confresa MT, para realização da atualização cadastral e de recebimento de seus proventos, no prazo de 10 dias corridos a partir desta data, 19 de agosto de 2025.

1. Magnólia Souza Pereira Costa, portador do RG. 67733931 e CPF n. 169.475.922-91, pensionista;

2. Vitor Souza Costa, portador do RG. 3155406-7 e CPF n. 704.443.881-41, pensionista.

O não comparecimento no prazo estipulado ensejará na suspensão do pagamento dos benefícios em favor dos citados acima até que a regularização destes sejam realizadas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Confresa - MT, 19 de agosto de 2025

CRISTHIANO MELGAÇO FELIPE

Secretário Municipal Adjunto de Previdência

PREVICON - Portaria nº 607/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RH

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002, DE 17 DE JULHO DE 2025

O **Município de Conquista D'Oeste**, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Odair Vargas**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Convocação n.º 001, de 19 de agosto de 2025**, e em acordo com o Edital n.º 002/2025 do Processo Seletivo, conforme segue adiante.

Art. 1º - As Provas Objetivas ocorrerão no dia **24 de agosto de 2025, domingo, manhã e tarde**, no local indicado no **Anexo I**.

§ 1º - No turno matutino, **os portões abrirão às 8h30 e fecharão às 8h45**. As provas iniciarão às **9h00** e finalizarão às **10h00**. Após entrada do candidato em sala, o candidato somente poderá ausentar-se às **10h00** para ir ao banheiro, bebedouro ou ir embora, podendo levar consigo o caderno de questões.

§ 2º - No turno vespertino, **os portões abrirão às 12h30 e fecharão às 12h45**. As provas iniciarão às **13h00** e finalizarão às **14h00**. Após entrada do candidato em sala, o candidato somente poderá ausentar-se às **14h00** para ir ao banheiro, bebedouro ou ir embora, podendo levar consigo o caderno de questões.

Art. 2º - As Provas Veiculares ocorrerão no dia **24 de agosto de 2025, domingo, tarde**, no local indicado no **Anexo II**.

§ 1º - No turno vespertino, **os portões abrirão às 14h30 e fecharão às 14h45**. As provas iniciarão às **15h00** e finalizarão até o último candidato presente ser avaliado. Após entrada do candidato no local de prova, o candidato somente poderá ausentar-se sob autorização da Coordenação Local da Prova Veicular. Caso todos os candidatos convocados da Prova Veicular estejam presentes no local de prova antes das **14h45**, o portão poderá ser fechado antes deste horário referente ao TAF. Somente após a assinatura da lista de frequência no local determinado no **Anexo II**, os candidatos serão conduzidos ao local de aplicação das Provas Veiculares.

Art. 3º - Após o fechamento dos portões será proibido o acesso aos locais de prova.

Art. 4º - O candidato deverá entrar na sua **Área do candidato** para ter acesso ao seu **Cartão de convocação** e verificar seu local de prova.

Art. 5º - O candidato não poderá fazer prova em horário e/ou data diferente dos constantes no **Cartão de convocação**.

Art. 6º - O candidato que não conseguir acessar o local de prova deverá entrar em contato pelo WhatsApp do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do **INSTITUTO DOM** sob o número (19) 9.7121.5062, disponível de segunda-feira até sexta-feira, das 8h00 às 17h00, exceto feriados.